

Resultado dos processos julgados pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 25.02.93, referente a recursos interpostos contra a aplicação de penalidade as empresas operadoras, e seus prepostos, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

RESOLUÇÃO N°: 4566/93
PROCESSO N°: 030.007409/92
INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

RELATOR: Mário Alves dos Anjos
DECISÃO: Indeferido

RESOLUÇÃO N°: 4567/93
PROCESSO N°: 030.006279/92
INTERESSADO: Viação Planeta Ltda.
RELATOR: Mário Alves dos Anjos
DECISÃO: Indeferido

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente do CTPC/DF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Publicado no DODF
de 01/03/93.

R E S O L U Ç Ã O N º 4567/ 9 3 - C T P C / D F

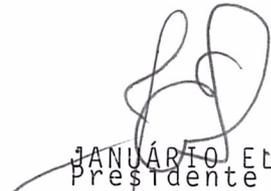
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, Constante do Processo nº 030.006279/92, por maioria,

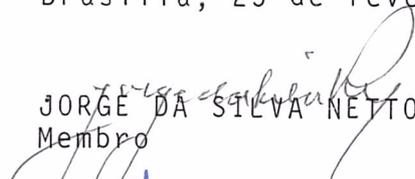
R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 1928/92-DF-DMTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

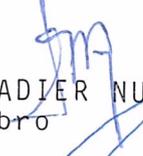

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

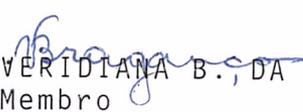

JORGE DA SILVA NETTO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


GERMANO MARTINS DOS SANTOS
Membro

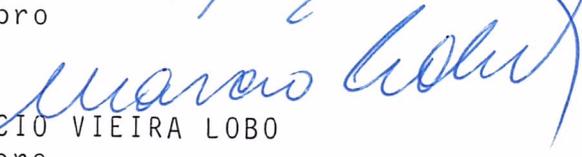

IVO CLÁUDIO DE SOUZA
Membro


DALADIER NUNES DE ALENCAR
Membro


VERIDIANA B. DA SILVA
Membro


PAULO LOURENÇO COELHO
Membro


ANTÔNIO MANOEL SOARES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES
Membro


CARLOS ANTONIO LEAL